



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **P O R T A R I A N º 934/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 126/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 126/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis que irão compor cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas de períodos parciais e integrais, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora as empresas: **MAX CESTAS COM. LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 05, 07, 25, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 40, 47 e 53; **T. RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 02, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 38, 43, 46 e 51; **SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA**, para os itens 06, 16, 18 e 24; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, para os itens 08, 15, 35, 39, 42, 45, 48, 54 e 55; **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens 09, 20, 23 e 50; **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 11, 31, 33, 34 e 49; **J P FACCIN MERCADO – ME**, para o item 26 e **A.M.C. QUESSA & CIA LTDA**, para o item 52.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 18 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19/02/2022 DE Nº 12-358  
UMUARAMA, 21/02/2022  
*Paula Faria*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS